



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3775 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE MÉDICO VETERINÁRIO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Municipal nº 1246 de 13/05/2021;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2021;

RESOLVE

I – É DESIGNADO para assumir as funções de MÉDICO VETERINÁRIO, o Sr. EDUARDO ROQUE DE OLIVEIRA, carga horária de 30 horas semanais, para atender o Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

II – A presente designação inicia na presente data e tem vigência pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

III – É DESIGNADO como local de prestação das atividades do servidor acima, a Prefeitura Municipal de Barra Funda, localizada na Avenida 24 de Março, nº 735, centro do Município de Barra Funda.

IV – Fica revogada a Portaria Municipal nº 3756 de 19 de julho de 2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração